



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 002/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER - PP**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a recuperação da estrada na comunidade da Fumaça, próxima à propriedade do Sr. Sebastião Ferro, neste Município, com a realização dos seguintes serviços:

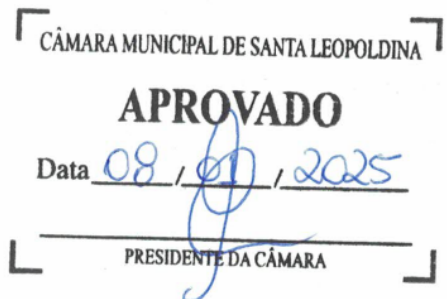
- Recuperar o trecho onde abriu-se uma vala no meio da estrada, incluindo o patrolamento e o cascalhamento da via, garantindo condições seguras e adequadas para o tráfego, conforme demonstrado nas imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Vanisio Walcher Helmer
VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à comunidade da Fumaça, especialmente no trecho próximo à propriedade do Sr. Sebastião Ferro, onde a estrada encontra-se em condições precárias.

O trecho mencionado apresenta uma vala aberta no meio da via, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos moradores e usuários. A situação se agrava em períodos de chuva, tornando a recuperação urgente. A realização do patrolamento e do cascalhamento é fundamental para assegurar melhores condições de trafegabilidade e para atender às necessidades da comunidade.

Essa ação promoverá melhorias diretas na qualidade de vida dos moradores, além de facilitar o transporte e a integração da região ao restante do município.